



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 172 /2013-SEC

Expediente nº 4742851/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das extintas Serventias do Registro Civil da Pessoas Naturais e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Planaltina, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de Junho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso188 1el



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, RTD E RPJ
PLANALTINA-GOIÁS

Planaltina-GO, 26 de setembro de 2013

Exmo Srº,

Em resposta ao Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16/09/2013, que dá cumprimento ao § 2º, do artigo 910, da Consolidação dos Atos Normativos, solicito a Vossa Excelência a autorização para incineração dos selos físicos que restaram desta ESCRIVANIA de Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e 2º Tabelionato de Notas e Cartório do Registro Civil, onde foram extintas e criada a nova serventia em data de 09/11/2009, assim instalado o Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Relação de selos a serem incinerados:

Antigo Cartório de Registro Civil

Autenticação	Selos de nº. 0640B001695 à 0640B003000	✓
Padrão	Selos de nº. 0639B010872 à 0639B011200	✓
Certidão/Traslado	Selos de nº. 0639B006971 a 0639B007500	✓
Isento	Selos de nº. 0639B005090 à 0639B007000	✓

Antigo 2º Tabelionato de Notas

Autenticação	Selos de nº. 0639B044368 à 0639B049000	✓
Isento	Selos de nº. 0639A000101 à 0639A000200	✓
Reconhecimento de Firma	Selos de nº. 0639B028340 à 0639B030000	✓

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E RTD
Sérgio Pinto Boaventura
Tabelião Designado
Planaltina-GO

Exmo. Srº,

Drº CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS
DD. JUÍZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR
PLANALTINA-GOIAS